

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 551/2006

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE - US DO BAIRRO AROEIRA".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face ao que dispõe o Inciso XVIII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1°. Fica a Unidade de Saúde – US, localizada no Bairo Aroeira, denominada de "UNIDADE DE SAÚDE MARIA TOMAZ NASCIMENTO".

Art. 2°. A presente denominação deverá tornar-se pública através da pintura na fachada e/ou muro da Unidade de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e seis (2006).

PAURIANO MARCO ZANCANELA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,

MAGNA MARIA ROCHA Secretária Municipal de Gabinete Decreto nº. 2.654/2006.

na data supra.